



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.238

Conde, 05 de julho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0243/2023

CONDE, 05 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAKELINE SILVA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0244/2023

CONDE, 05 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILLA DE ALMEIDA FERREIRA para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTRARIA Nº 11/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 011/2023:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA EDVANIA MORENO DA SILVA, matrícula nº 1551, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 486.336.154-87, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.043.616 – 2ªVIA - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento art. 40, §1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 20, §4º, incisos I a III e §5º, Incisos I e II, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV



PORTARIA Nº 12/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 013/2023:

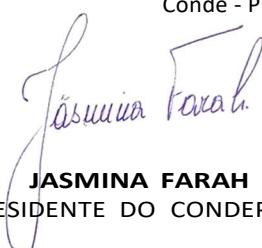
RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 100% da média simples das remunerações – sem paridade ao servidor o Sr. **WILSON CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 1475, no cargo de Gari, lotado na Secretaria do Meio Ambiente deste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 032.413.694-39, portador da Cédula de Identidade RG N° 5804233 – órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 14 e art. 16, § 5º e § 8º da Lei Municipal nº 0007/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 13/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 14/2023:

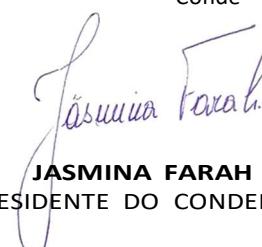
RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **MARLY RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 363, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 569.576.534-04, portadora da Cédula de Identidade RG N° 880.728 - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento art. 40, §1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 21, incisos I a IV e § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 14/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 15/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **IVONETE SANTOS DE OLANDA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 486.110.504-87, portadora da Cédula de Identidade - RG N° 1.134.981 –2ª VIA - Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de viúva do ex- servidor o Sr. **ARLINDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 0090270, que ocupou o Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município, aposentado na data do óbito, **ocorrido em 26 de junho de 2023**, com fundamento art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); art. 8º, inciso I; art. 13, inciso II, alínea “A”, art. 26; art. 27, inciso I e art. 28, §3º, inciso VI e Art. 30, da Lei Complementar Nº 0007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval hospitalar higienizado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 05 de Julho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergência para atender as necessidades da Farmácia Básica e as unidades de saúde deste município conforme Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00023/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00252/2023 - Euromed Comercio de Medicamentos Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso - SUS; 4.0100.10.302.0041.2064 - Manutenção das Ativ. do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. CT Nº 00253/2023 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso - SUS; 4.0100.10.302.0041.2064 - Manutenção das Ativ. do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. **ASSINATURA:** 03.07.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fralda descartável, sob demanda judicial; **DESIGNO** as servidoras Gilmário Cesar Sousa de Carvalho, Gerente Executivo de Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Subgerente da Assistência Farmacêutica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 04 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00033/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Realização de ações de apoio a transformação digital e fortalecimento do comércio local da região econômica do município, a partir da implementação do marketplace Vitrine Digital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital, proporcionando a transformação digital e fortalecimento de cento e cinquenta estabelecimentos do comércio local; **DESIGNO** os servidores Willian Tejo Filho, Secretário de Comunicação e Difusão Digital, como Gestor; e Hallyssom Patrício Pessoa e Silva, Secretário Executivo de Comunicação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00033/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 03 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00034/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 Gabinete da Prefeita. 04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita. 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. **VIGÊNCIA:** até 04/07/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00303/2023 - 04.07.23 - CALCILENE DA SILVA ARAÚJO - R\$ 14.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2023. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 03/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00034/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; **DESIGNO** as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00034/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 03 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2023, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: CALCILENE DA SILVA ARAÚJO - R\$ 14.400,00.

Conde - PB, 03 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022 - CMC/PB

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-CMC/PB E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022, CONVOCA candidatos para entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, os candidatos descritos no **Item I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 062/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 12 de janeiro de 2023, no Boletim da Câmara Municipal de Conde (<https://cmconde.pb.gov.br/arquivopublicacao/boletim-oficial-n-081-2023>), assim como no site da CPCON (<https://cpcon.uepb.edu.br/cmconde2022/>), TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Item I – Fica CONVOCADO para apresentação de documentos os candidatos (a) aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação nº 002/2022, conforme quadro abaixo:

SONOPLASTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
2	74.2.14.9.1.4	GUILHERME SOARES DA SILVA	Classificado	918,80

AGENTE DE SEGURANÇA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
4	74.2.10.20.1.4	JOSÉ LEANDRO DA COSTA NETO	Classificado	938,40

Item II - Os candidatos relacionado no Item I deste Edital que se encontra aprovado/classificado deverá comparecer a Secretaria Executiva Legislativa da Câmara Municipal de Conde, no prédio sede, localizado na Rodovia PB 018, Km 3,5, S/N, Centro, Conde-PB, CEP 58322-000, do dia **05 de julho** até o dia **03 de agosto**, no horário das 08h00 às 13h00 para apresentação e entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, conforme exigências do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2022-CMC.

Item III – DOS DOCUMENTOS: O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
- f) PIS/PASEP
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER)
- i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER)
- j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
- k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
- m) OUTROS (CERTIFICADOS)
- n) 2 FOTO 3X4
- o) EXAMES MÉDICOS

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VI – DO EXAME ADMISIONAL – O Exame Admisional, conforme Capítulo VII, números 6 e 10, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022-CMC, serão realizados por meio de **AGENDAMENTO** pelo contato (83) 98722-1770, junto a JUNTA MÉDICA, no período de **06 de julho** até o dia **04 de agosto**, na Junta Médica, localizada no Planalto Nossa Sra. da Conceição, Shopping Conde – Centro, Conde-PB. O Candidato deverá providenciar, as suas expensas, e apresentar no ato do exame admisional, os seguintes exames:

- a) Hemograma Completo.
- b) Sumário de Urina.
- c) Eletrocardiograma.
- d) Parasitológico de Fezes.

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Conde autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Item VII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal Nº 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
- e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
- i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceituá o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

2. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticadas ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo VII** do Edital.
- b. Certidão de nascimento ou casamento.
- c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e. Cédula de identidade.
- f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP.
- i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

j. Comprovante de Residência atualizado.

k. Certidão de antecedentes criminais.

l. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum; Hemograma Completo, Sumário de urina, Eletrocardiograma e Parasitológico de Fezes.

m. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

n. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item IX – Os candidatos aprovado/classificados que não atenderem a convocação deste Edital do dia **06 de julho** até o dia **04 de agosto de 2023** serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, Boletim da Câmara Municipal de Conde.

Item XI – A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a conta da data de publicação da portaria de nomeação.

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Conde – <https://cmconde.pb.gov.br/>, no site da Empresa organizadora – <https://cpcon.uepb.edu.br/>, no Diário Oficial do Município de Conde.

Item XIII - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de julho de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conde



PORTARIA N° 091/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo, **JOALISON MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 087.474.894-13, do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, IV, da Lei Municipal nº 1.118/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a 28 de junho de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 28 de junho de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA N° 092/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANÇA**, inscrito no CPF 084.143.754-80, em caráter efetivo, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, III, da Lei Municipal nº 1.118/2022, para a qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 4º lugar do Cargo de Agente Administrativo, no Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º O nomeado tomará posse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 03 de julho de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-